

OTM

PORTARIA Nº 0008/SUCAR/ANTT, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

OTM

PORTARIA Nº 0008/SUCAR/ANTT, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADA: COPERSUCAR S.A.
CNPJ: 10.265.949/0041-64
Nº. DO PROCESSO: 50500.074000/2009-20
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: R J K TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.436.127/00001-83
Nº. DO PROCESSO: 50500.073287/2009-71
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul.